

ATOS DO LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

PORTARIA N.º 067/2021

O **Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do cargo comissionado de Assessor Políticas Públicas, Símbolo CCAPP, Sra. CAMILA RIBEIRO MARTINS, a partir de 01 de maio de 2021, conforme processo administrativo nº 422/2021.

Art. 2º - Nomear para o cargo comissionado de Assessor de Políticas Públicas, Símbolo CCAPP, Sr. ANSELMO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 2021099, para ficar à disposição do gabinete do vereador Leonardo de Paula Tavares, a partir de 01 de maio de 2021, conforme processo administrativo nº 421/2021.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.

Gabinete da Presidência, 30 de Abril de 2021.

VANDERLAN MORAES DA HORA
Presidente

INDICAÇÃO Nº. 019/2021

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, de Rio das Ostras, **indicação pavimentação asfáltica na Rua Vitória Régia, no Loteamento Residencial Praia Âncora.**

JUSTIFICATIVA

A pavimentação asfáltica é de suma importância, para os moradores, gerando qualidade de vida e melhor trafegabilidade de veículos e pedestres.

Os moradores vêm sofrendo com período chuvoso, com o acúmulo de água e lamas, dificultando o ir e vir.

Trata-se de um anseio comunitário e um sonho das famílias em serem agraciadas com a pavimentação, uma vez que amenizara os transtornos causados pela ação do tempo.

Rio das Ostras, 01 de fevereiro de 2021.

Marciel Gonçalves de Jesus Nascimento
Vereador-autor

INDICAÇÃO Nº030/2021

Exmo. Sr. Prefeito Municipal

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **a implantação de rede de esgoto e pavimentação asfáltica da Rua São Luiz bairro Jardim bela vista.**

JUSTIFICATIVA

A implantação da rede de esgoto e pavimentação asfáltica é de grande importância, gerando qualidade de vida e melhor trafegabilidade de veículos e pedestres.

Sala das Sessões, 02 de fevereiro de 2021

LEONARDO DE PAULA TAVARES.
Vereador-autor

INDICAÇÃO Nº. 114/2021

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS/RJ.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito, **que promova campanha educativa mensal de conscientização sobre as graves complicações provocadas pela Hipertensão.**

JUSTIFICATIVA

De acordo com as pesquisas realizadas, mais de 25% (vinte e cinco por cento) da população sofre com a hipertensão.

A hipertensão é uma doença silenciosa que só se manifesta em um grau avançado, causando problemas muito maiores do que somente uma pressão alta. Pessoas hipertensas apresentam um risco elevado de sofrerem infartos e desenvolverem problemas cardiovasculares. Nesse sentido, ações de combate à hipertensão se mostram muito eficientes e produtivas para prevenir outras doenças.

É fundamental que as instituições de saúde, bem como o Poder Público se mobilizem para reduzir as taxas de hipertensão.

Por esses e outros motivos é que a conscientização da população, através de campanhas educativas mensais, se torna uma medida eficaz de prevenir e combater a mencionada doença.

Diante do exposto, pedimos o apoio dos nobres colegas para aprovar esta indicação.

Sala das Sessões, 17 de fevereiro de 2021.

UDERLAN DE ANDRADE HESPAHOL
Vereador-Autor

INDICAÇÃO Nº147/2021

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS/RJ.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **que seja feita a troca da localização do bueiro constante na rua Gervásio Moreira Marques no bairro Palmital, nesta cidade, avançado ao menos por 04 (quatro) metros.**

JUSTIFICATIVA

Trata-se de uma solicitação justa, trazida a minha ciência pelos moradores residentes na casa de nº. 73, tendo em vista que o bueiro supramencionado se encontra em frente ao portão da garagem, prejudicando a entrada dos veículos da residência.

Sala das Sessões, 23 de Fevereiro de 2021.

Rogério Belém da Silva
Vereador – Autor

INDICAÇÃO Nº. 151/2021

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **solicito que seja realizada a pavimentação asfáltica, nivelamento e colocação de águas pluviais da Avenida Beira Canal, no Bairro Cidade Beira Mar, reafirmando minhas indicações 536/2018.**

JUSTIFICATIVA

Essa solicitação foi realizada no decorrer de 2018 e volto a solicitá-las novamente para atender as reivindicações dos moradores da localidade, pois os buracos existentes na referida via encontram-se em estado degradante, muitos destes ocasionados pela ação do tempo. Uma vez melhorada as condições desta via, o fluxo de veículos poderá ser reduzido nas Rodovias Serramar e Amaral Peixoto, facilitando a trafegabilidade.

Sala das sessões, 23 de fevereiro de 2021.

André dos Santos Braga
Vereador - Autor

INDICAÇÃO Nº154/2021

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **A TROCA DAS LÂMPADAS QUEIMADAS, NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA LAGOA DE IRIRY, localizada no Bairro Jardim Bela Vista.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que a Lagoa do Iriry é um dos principais cartões postais de Rio das Ostras, que encanta os turistas mas, também, os munícipes pela sua beleza, lazer e prática de esporte merecendo ter o devido cuidado e manutenção;

Considerando o empenho e a prioridade do Poder Executivo Municipal ao combate dos problemas levantados pelos munícipes;

Considerando que a iluminação pública é essencial para a qualidade de vida da comunidade e, especialmente, de fundamental importância para o desenvolvimento social e econômico do município e constitui-se num dos vetores importantes para a segurança pública, no que se refere ao tráfego de veículos e de pedestres e, especialmente, à prevenção da criminalidade;

Considerando que é responsabilidade do município a instalação, conservação e manutenção dos bens públicos e no interesse da coletividade;

Assim, espero contar com sensibilidade do Poder Executivo Municipal, a fim de que atenda a presente proposição.